

DECRETO Nº 088/2025

DATA: 24.04.2025

SÚMULA: Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e representantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, cuja finalidade é possibilitar o efetivo cumprimento das determinações legais do Plano Diretor de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, composto paritariamente por:

- I – Daniele Xavier – Técnica do Departamento de Finanças;
- II – Leandro Henrique Maas Santos – Técnico do Departamento de Urbanismo, Obras e Viação;
- III – José Valdir dos Santos – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- IV – Lari Marolli – Representante da EMATER de Itapejara D' Oeste;
- V – Ari Valdir Klein – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapejara D' Oeste;
- VI – Rodrigo Antônio Romano – Representante do Setor Agropecuário do Município de Itapejara D' Oeste;
- VII – Joacir Cittadin – Representante dos profissionais liberais com atuação no Município de Itapejara D' Oeste.

Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, conforme o paragrafo 3º do art. 35 da Lei 1938/2020, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município, e o mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

Art. 3º - O presidente do conselho será escolhido pelos membros do CDM, na primeira reunião do conselho.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração